



Secretaria Municipal de Saúde de Arenópolis- Mt

CNPJ Nº: 11.344.687/0001-07

1 ATA Nº 005/2024, DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE  
2 ACOMPANHAMENTO DE CONTRATUALIZAÇÃO, NOMEADA CONFORME  
3 PORTARIA Nº. 090/2024.

4 Aos 23 (Vinte e Três) dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às 9:50 (Nove  
5 Horas e Cinquenta Minutos) reuniram-se os membros titulares e/ou suplentes que compõem a  
6 Comissão de Acompanhamento de Contratualização, nomeados, conforme Portaria nº 090/2024,  
7 do município de Arenópolis-MT. Com composição dos membros presentes da Secretaria  
8 Municipal de Saúde, Hospital Médio Norte Contratualizado, Escritório Regional de Saúde de  
9 Tangará da Serra-MT, COSEMS- Vice Regional Médio Norte e Conselho Municipal de Saúde.  
10 Iniciou-se a reunião da CAC. O presidente do CMSA Márcio agradeceu a presença de todos e fez  
11 uma oração, após iniciou os assuntos onde abaixo subscrevem esta Ata, que teve como pauta:  
12 Avaliação da CAC do Relatório de Gestão referente ao mês de abril/2024. Salientamos que os  
13 Termos de Cooperação entre o Município de Arenópolis e Santo Afonso, Arenópolis e Denise  
14 foram renovados de janeiro/2024 a dezembro de 2024, com exceção de Nova Marilandia que  
15 vence em julho/2024. Salientamos que o Termo de Cooperação do Estado e o município vence em  
16 setembro/2024. O Vigésimo Primeiro Aditivo ao Contrato de Gestão Nº. 064/2021, Termo de  
17 Prazo de Arenópolis, inicia em 01/01/2024 á 31/12/2024, O Vigésimo Segundo Aditivo ao  
18 Contrato de Gestão é de R\$ 574.744,82 (Quinhentos e Setenta e Quatro Mil Setecentos e Quarenta  
19 e Quatro Reais e Oitenta e Dois Centavos), com início em 01/01/2024 á 31/12/2024.O Sétimo  
20 Termo Aditivo de Cooperação do município de Santo Afonso é de R\$ 9.492,00 (Nove Mil,  
21 Quatrocentos e Noventa e Dois Reais), com início em 01/01/2024 á 31/12/2024, O Termo de  
22 Cooperação Contrato Nº. 001/2024 do município de Denise é de R\$ 28.878,00 (Vinte e Oito Mil,  
23 Oitocentos e Setenta e Oito Reais), com início em 08/01/2024 á 31/12/2024. O 1º Termo Aditivo  
24 de Valor e Cooperação de Nova Marilândia é de R\$ 9.996,00 (Nove Mil, Novecentos e Noventa e  
25 Seis Reais), com início em 05/07/2023 á 07/07/2024. O Termo de Cooperação entre o município  
26 de Arenópolis e Nova Olímpia é de R\$ 13.000,00 (Treze Mil Reais), com vigência de 12 (Doze)  
27 meses, início em março/2024. O repasse do Estado referente aos meses de janeiro, fevereiro e  
28 março/2024 já se encontram publicados em portaria do IOMAT. Salientamos que o município de  
29 Denise esta em débito os meses de março e abril/2024. Santo Afonso esta em débito os meses de  
30 março e abril, Informamos que até o momento o município de Nova Olímpia não efetuou os  
31 repasses referente aos meses de março e abril. Nova Marilândia esta em dias, Arenópolis esta em  
32 dias. A Comissão da CAC encaminhou Ofício para a Secretária Municipal de Saúde de Denise a  
33 senhora: Elizania Belivacqua, solicitando a normalização dos pagamentos em aberto, para o  
34 Secretário Municipal de Saúde de Santo Afonso: Ronaldo Wanderson Pereira Melo, e para o  
35 secretário municipal de saúde Aluirson Figueiredo Neto Junior solicitando a normalização dos  
36 meses em aberto. Passou-se para a Supervisão Técnica/Médica no Hospital Médio Norte, no dia  
37 17 de maio 2024, pela Equipe do Escritório Regional de Saúde de Tangará da Serra, Na  
38 competência de abril/2024 expôs o quantitativo de atendimentos sendo 120 (cento e vinte)  
39 prontuários auditados pela equipe do ERSTS, 120 (cento e vinte) pacientes regulados pelo  
40 SISREGIII, no Relatório de Gestão do Instituto foram apresentados 120 (cento e vinte), e  
41 faturados no SIHD2 foram 120 (cento e vinte). Segue fazendo a leitura dos parâmetros analisados.  
42 Foi entregue uma cópia do Relatório Técnico para a suplente do Secretário Municipal de Saúde  
43 bem como os Ofícios Nº. 083/2024/CAC/ERST-TS. Inicia a avaliação e leitura do PRIMEIRO  
44 ADITIVO DE TERMO DE APOSTILAMENTO onde consta o Anexo I do documento descritivo  
45 que refere os indicadores qualitativos documento anexo do Contrato 064/2021. Diante da análises